



**PORTARIA Nº 44.040/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4085, 4104 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
GIANE PATRICIA SOUZA DE ANDRADE	11311	11/08/17	06/02/18	SMED
HELAINNE ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	9514	14/08/17	09/02/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS